

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 *caput* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que as empresas Chrispim Nedi Carrilho - EPP, Joãoemed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A e Três Leões Material Hospitalar Ltda solicitaram desistência dos itens 05, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 35 e 44, respectivamente, por não conseguir revalidar os preços no momento em que a Secretaria Municipal da Saúde solicitou revalidação da proposta comercial apresentada no Pregão Eletrônico;

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde realizou consulta as empresas remanescentes dos itens supracitados e as empresas Medical Center e 5 Elementos manifestaram interesse em assumir os itens 09, 11, 15, 16 e 17, respectivamente, dentro do valor estimado e nas mesmas condições do primeiro colocado.

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos, por interesse da administração, os itens 05, 13, 35 e 44 do Pregão Eletrônico nº 139/2019 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material médico cirúrgico hospitalar (perfurocortante).

Aracaju/SE, 19 de maio de 2021.

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde

GLEICY HORA DANTAS VIANA, CPF. 015.423.795-71, no Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCS-03 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 19 de maio de 2021.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 19 de maio de 2021.


LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ARTHUR DE SANTANA FONTES (ASF COMERCIO E SERVIÇO).

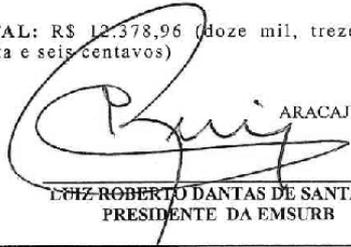
DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 020/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 131/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de 108 (cento e oito) sacos de milho a granel de 60 kg cada para alimentação animal (patos e galinhas) e, assim, atender à necessidade da Diretoria de Orlas e Parques, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 039/2021 será de 18 de maio de 2021 até 18 de maio de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 12.378,96 (doze mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)

ARACAJU/SE, 18 DE MAIO DE 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 63B1-3DFD-4135-67B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WANESKA DE SOUZA BARBOZA** (CPF 694.936.505-53) em 19/05/2021 17:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/63B1-3DFD-4135-67B0>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

PORTARIA Nº 017/2021
DE 19 DE MAIO 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve

EXONERAR

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86.386/2021

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto **CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER O SETOR DE SUPERVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EMPRESA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA- EPP.
VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES: de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 012
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB



ELEMENTO:33903000 – Material de Consumo
 SUBELEMENTO : 33903018–Material e Medicamentos para
 Uso Veterinário
 FONTE:0100100

Aracaju/SE, 19 de maio de 2021.


 LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
 026/2018**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

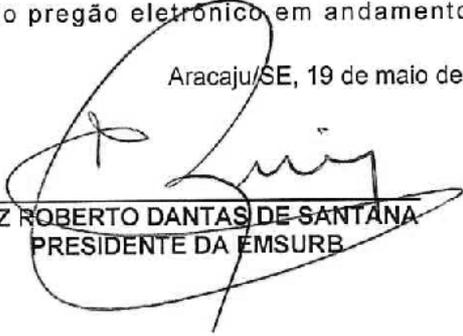
CONTRATADA: LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses.

DA VIGÊNCIA: De 01/06/2021 a 01/10/2021, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo na forma da lei, especialmente mediante a conclusão do pregão eletrônico em andamento.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2021.


 LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
 041/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

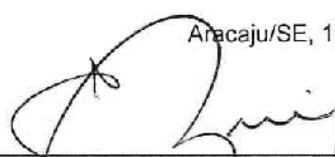
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de câmeras extras para videomonitoramento via sistema 24 horas, incluindo instalação, operacionalização,

gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software, visando atender às necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: De 30/05/2021 a 30/05/2022, conforme faculta o Art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 19 de Maio 2021.


 LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju (SE), ____/____/____

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
 Presidente EMURB

ALMIR SEROA FILHO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PARECER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.002/2021

O pregoeiro oficial, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS e equipe de apoio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução nº 004/2021 de 07/01/2021, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.002/2021, para LOCAÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) HORAS DE CAMINHÕES PIPA, COM CAPACIDADE DE 10.000(DEZ MIL) LITROS, conforme pedido de contratação nº 030/2020, da Coordenadoria de Operações da EMURB, do qual participaram as empresas: CENTRAL LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E SERVIÇOS LTDA e EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELLI.

Analisando a proposta apresentada e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, o Pregoeiro julgou vencedora da presente licitação a empresa: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, com seu valor global inicial de R\$ R\$277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos reais).

Salientamos que, baseado no preço orçado pelo órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao orçamento de órgão, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento a Exmº Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, Maio de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial